



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Pró-reitoria de Ensino

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56306-410

Tel: (87) 2101-6753/ Fax: (87) 2101-6753, proen@univasf.edu.br

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o objetivo de contribuir com as medidas de combate à propagação do Covid-19 e conforme anunciado em nota da Reitoria divulgada (Instrução Normativa nº 05, DE 17 de março de 2020, que estabeleceu as normas e orientações para funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Univasf) e a decisão nº13/2020, de 16 de março de 2020, informa que todas as suas atividades administrativas presenciais estão suspensas, no período de 16 a 31 de março de 2020. Durante este período as atividades essenciais, de competência da Pró-Reitoria de Ensino – Proen serão realizadas de forma remota a fim de atender às demandas da comunidade acadêmica.

Nesse sentido, as dúvidas dos estudantes, técnicos e técnicas, docentes, coordenadores de curso e demais setores poderão ser esclarecidas através dos canais institucionais dispostos a seguir:

GABINETE DA PRÓ-REITORA		
Monica Tomé	Transferências Ex Officio	proen@univasf.edu.br
	Revalidação de Diploma – Carolina Bori	
	Progressão e Afastamento para Capacitação de docente	
	Agendamento para Colação de Grau Extemporânea	
	Recurso de Processos (Dispensa, Quebra de pré-requisito, Acompanhamento Especial, Extrapolação de Carga horária)	
	Professor Voluntário	
Diretoria de Programas Especiais de Graduação – DPEG		
Adriana Mayumi	Monitoria; Tutoria de Nivelamento; Mobilidade Acadêmica Andifes e InterIES; PET	dpeg.proen@univasf.edu.br
	Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)	dpeg.proen@univasf.edu.br
	PET-Saúde – Interprofissionalidade	interprofissionalidadeunivasf@gmail.com

	Pibid	dpeg.proen@univasf.edu.br
	Residência Pedagógica	residencia.pedagogica@univasf.edu.br
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENSINO – DPE		
Ana Dulce	Planejamento de disciplinas: áreas básicas	dpe@univasf.edu.br
	Renovações - professores substitutos	
	Área de atuação docente	
PROCUDADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL –PI		
Lino Marcos	Regulação e Sistema e-MEC	proen.pi@univasf.edu.br
	Censo do Ensino Superior	
	Enade	
	Avaliação In Loco;	
	Sistema Educacional Brasileiro – Carteira estudantil	
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA CP		
Danielle Dantas	Orientação e revisão técnico-pedagógica de Projetos Pedagógicos dos Cursos(PPCs)	coordenacaopedagogica@univasf.edu.br
	Orientação didático-pedagógica para Docentes	
	Orientação sobre aspectos didático-pedagógicos para docentes que atuam com estudantes que necessitam de adaptações ou ajustes nas atividades acadêmicas	
Diogo Ximenes ; Natália Serafim e Marcia Andrea (psicólogos)	Serviços de Psicologia e Psicopedagogia para Estudantes*:	diogo.ximenes@univasf.edu.br (Campus Senhor do Bonfim) natalia.serafim@univasf.edu.br (Campus Serra da Capivara) coordenacaopedagogica@univasf.edu.br (Demais Campi)
	Apoio nas dificuldades de aprendizagem e no planejamento de atividades acadêmicas;	
	Identificação e encaminhamento de casos para serviços de atendimento especializados disponíveis na rede assistencial;	
	Orientação Psicológica;	
	Atendimento em situação de urgência psicológica** e emocional.	

	<p>*Tais atividades poderão ser desenvolvidas por meio de plataforma online, devido às restrições de circulação impostas pelo Covid-19, mediante prévio agendamento nos e-mails dos respectivos campi.</p> <p>** Os casos de urgência psicológica deverão ser informados aos/às profissionais (por e-mail), e serão acompanhados de forma presencial nos serviços da rede, conforme necessidade, seguindo as orientações do Conselho Federal de Psicologia</p>	
--	--	--

Observações importantes

- BIA e PET:** As atividades dos bolsistas neste período deverão ser orientadas pelos professores tutores. Os prazos para envio de relatórios parciais e finais do programa BIA, referentes aos editais 06/2019 e 17/2019, serão mantidos e estes devem ser enviados exclusivamente por e-mail ao dpeg.proen@univasf.edu.br com cópia para adriana.melo@univasf.edu.br
- Processos seletivos BIA e PET:** Os prazos dos editais poderão sofrer mudanças, que serão divulgadas na página do sistema PS e por mídias sociais.
- Monitoria:** Será apresentado novo cronograma para envio da documentação dos monitores selecionados após o retorno às aulas.

ALGUMAS ORIENTAÇÕES PARA AS COORDENAÇÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO

As reuniões

As reuniões de Colegiados devem ser mantidas devendo ser feitas remotamente, pelos mecanismos disponíveis. Um deles é ConferenciaWeb da RNP (em breve será disponibilizado o tutorial para a solicitação e funcionamento). Cabe destacar que a participação dos discentes deve ser assegurada. A ata deverá ser assinada por todos via SIPAC e para os estudantes que eles confirmem a ciência e a concordância por email. Para isso é necessário que seja criado o documento (Tipo de Documento: ATA; Assunto do documento: 011 -ATOS DE CRIAÇÃO, ATAS E RELATÓRIOS DE COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS E COMITÊS) e que a ciência e concordância dos estudantes (dadas por email), sejam arquivadas devidamente.

Os PPCs

Tendo em vista as DCNs publicadas e a eminência da Implantação da Curricularização da Extensão, **todos os Cursos necessitam fazer ajustes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC)**. Sugere-se que este momento pode ser bastante produtivo neste sentido. Quaisquer consultas, dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhados ao e-mail da coordenação, coordenacaopedagogica@univasf.edu.br.

Suspensão das aulas (presenciais e a distância) e a Caderneta ou Diário de Classe

De acordo com a decisão nº13/2020, de 16 de março de 2020, o presidente do Conuni aprovou, ad referendum, a suspensão das atividades acadêmicas no período de 16 a 31 de março de 2020, em razão da pandemia causada pelo Covid-19 e da H1N1, em Juazeiro. Entende-se como atividade acadêmica as aulas de graduação e de pós-graduação (presenciais e a distância).

É importante ressaltar que, após o período de suspensão, serão garantidos:

- O cumprimento da carga horária anual dos cursos, conforme determinação do PPC e das atividades docente enquanto ensino pesquisa e extensão;
- A forma de reposição das aulas também está prevista nessa legislação, não podendo ser alterada a oferta do curso sem ser alterado o seu PPC;
- As atividades acadêmicas que forem realizadas remotamente só poderão ser executadas mediante formação, preparação e estrutura que não podem ser improvisadas;
- As aulas devem ser ministradas garantindo a acessibilidade e isonomia de estrutura para todos os estudantes acompanharem as atividades realizadas (internet e equipamentos necessários às aulas à distância);
- Em caso de alteração na legislação vigente, é necessário atentar para o fato de que a UNIVASF garanta a efetivação de todos os cursos na modalidade à distância, com base no princípio da isonomia, sem o risco de descompasso no tempo de finalização do semestre letivo.
- Ressalta-se que as atividades realizadas presencialmente ou nos espaços virtuais, no período de suspensão (Whatsapp, salas de conversação, chats, e-mails ou quaisquer outros meios eletrônicos) não serão reconhecidas como atividades a serem registradas no diário de classe ou relacionadas à carga horária das disciplinas cadastradas no semestre 2020.1.

Para quaisquer outras dúvidas, deve-se entrar em contato com o gabinete da Pró-Reitoria de Ensino pelo e-mail proen@univasf.edu.br.

Monica Aparecida Tomé Pereira

Pró-Reitora de Ensino